



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 07 de outubro de 2020.**

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do 1º Semestre de 2020 do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado referente ao Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI do Município de Agudos do Sul – Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 116/2020 de 22/06/2020 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 07 de outubro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **Prestação de Contas** do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Governo do Estado do Paraná referente ao Incentivo Família Paranaense VI – IFP VI, do período de 01 de janeiro à 30 de junho de 2020, apresentado pela Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul/Pr.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 07 de outubro de 2020.

Claudinei Hitnak  
**Presidente CMAS**